



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Centro de Ciências Computacionais

Programa da Pós-Graduação em Computação

Curso de Mestrado em Engenharia de Computação



EDITAL Nº 04/PPGComp/2017

Seleção de candidatos para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação, Mestrado, primeiro semestre de 2018.

O Programa de Pós-Graduação em Computação (PPGComp) torna público o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Engenharia de Computação para ingresso no mês de março de 2018, conforme as especificações que seguem.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Sobre o curso

O curso de mestrado em Engenharia de Computação da FURG foi recomendado pela CAPES em 20/12/2011 e homologado pelo CNE, Portaria MEC 1324, de 08/11/2012 (DOU 09/11/2012, seq. 1, p.8), possui área de concentração em Computação, e oferece as seguintes linhas de pesquisa:

- Bioinformática
- Computação Flexível
- Robótica e Automação Inteligentes
- Sistemas Digitais e Embarcados
- Sistemas Multiagente
- Tecnologias Educacionais

Informações sobre as linhas de pesquisa estão disponíveis em: <http://ppgcomp.c3.furg.br/>

1.2 Público-alvo

Poderão candidatar-se à seleção de mestrado: candidatos graduados em computação ou áreas afins, com interesse em pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Inscrição

Os documentos para a inscrição são:

- ✓ Formulário de inscrição *online* com questões específicas a serem respondidas pelo candidato, a ser disponibilizado oportunamente no Sistema de Inscrições dos cursos de Pós-Graduação da FURG, no endereço eletrônico **<http://www.siposg.furg.br>**;
- ✓ Cópia digitalizada frente e verso da carteira de identidade e CPF;
- ✓ Foto 3x4 digitalizada;
- ✓ Cópia digitalizada frente e verso da certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Cópia do Diploma de curso superior ou atestado de que está cursando o último semestre do curso, emitido por Instituição de Educação Superior;
- ✓ Cópia digitalizada frente e verso do histórico escolar de graduação incluindo disciplinas cursadas e notas ou conceitos obtidos;
- ✓ Currículo Lattes no modelo padrão CNPq em formato PDF;
- ✓ Duas cartas de recomendação que devem ser preenchidas por profissionais ligados à formação universitária do candidato, no endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/yWUTfmiiLxJj365B3>).
- ✓ Carta de motivação do candidato em PDF destacando o seu interesse pelo programa e a escolha da linha de pesquisa (máximo de 2 páginas).
- ✓ Questionário de pontuação de títulos do Currículo Lattes preenchido pelo candidato através do formulário <https://goo.gl/forms/KWVj7FwWKAt1oOhH2>). O preenchimento deve estar de acordo com os itens presentes no Currículo Lattes. A comissão de seleção poderá, de acordo com a documentação apresentada, modificar o enquadramento e a pontuação preenchida pelo candidato. O candidato deverá guardar como comprovante de envio do questionário o e-mail enviado pelo sistema para o candidato ao fim do preenchimento. A tabela de pontuação com a discriminação e valor de cada item está no Anexo I deste edital.

3. SELEÇÃO

3.1 Processo de seleção

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, especialmente constituída para este fim, composta pelo coordenador do PPGComp e três docentes do programa (André de Castro Freitas, Odorico Machado Mendizabal e Regina Barwaldt). A avaliação dos candidatos é composta pelos seguintes critérios: avaliação do Currículo Lattes (40% da nota); avaliação das Cartas de Recomendação (30% da nota); e avaliação da Carta de Motivação (30% da nota).

3.3 Cálculo da Nota Final (NF)

A Nota Final do candidato será dada de acordo com os itens da Seção 2.2 através da equação

$$NF = (0,4 \times CV) + (0,3 \times CM) + (0,3 \times CR)$$

A Nota Final (NF) e as notas parciais, referentes ao Currículo Lattes (CV), Carta de Motivação (CM) e Cartas de Recomendação (CR) serão dadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), truncadas na segunda casa decimal.

4. NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 23 vagas para o curso, não há obrigação de preenchimento de todas as vagas ofertadas.

5. MATRÍCULA

Os alunos selecionados pela Comissão de Seleção receberão, no endereço eletrônico indicado no formulário de inscrição, correspondência da Coordenação do PPGComp informando sobre os procedimentos necessários para a matrícula. Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Computação os candidatos que forem classificados no processo seletivo e apresentarem certificado ou diploma de conclusão de curso de graduação até a data limite do período de matrícula.

6. RECURSOS

Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos junto à Coordenação do PPGComp, respeitando o cronograma no item 9.

7. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos aos candidatos classificados. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Coordenação do PPGComp. A listagem com os candidatos classificados não serve como referência para a distribuição de bolsas.

8. RESULTADOS

A lista dos candidatos selecionados será divulgada em ordem alfabética e por linha de pesquisa.

9. CRONOGRAMA

Período de inscrições e envio das cartas de recomendação	De 01/12/2017 a 09/01/2018 http://www.siposg.furg.br/
Divulgação da homologação das inscrições	Até o dia 15/01/2018 http://www.siposg.furg.br/
Período para recursos administrativos	De 17/01/2018 a 19/01/2018 Secretaria Acadêmica do Centro de Ciências Computacionais
Divulgação dos candidatos selecionados e suplentes	Até o dia 24/01/2018 em http://www.ppgcomp.c3.furg.br
Período para recursos administrativos	De 25/01/2018 a 30/01/2018 Secretaria do PPGComp
Divulgação final dos candidatos selecionados e suplentes	Até o dia 05/02/2018 em http://www.ppgcomp.c3.furg.br
Matrícula dos Candidatos selecionados	De 26/02/2018 a 02/03/2018 Secretaria Acadêmica do Centro de Ciências Computacionais
Chamamento subsequente	Dia 05/03/2018 Secretaria Acadêmica do Centro de Ciências Computacionais
Matrícula dos Candidatos selecionados do chamamento subsequente	De 08/03/2018 a 09/03/2018 Secretaria Acadêmica do Centro de Ciências Computacionais

10. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Universidade Federal do Rio Grande
Secretaria Acadêmica do Centro de Ciências Computacionais
Programa de Pós-Graduação em Computação
Av. Itália km 8, s/n - Campus Carreiros
96.203-900 – Rio Grande – RS

Outras informações para contato:

Fone: (53) 3293-5107

E-mail: ppgcomp@furg.br

Página do PPGComp: <http://ppgcomp.c3.furg.br>

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pelo Coordenação do curso e Comissão de Seleção do PPGComp.

Rio Grande, 30 de novembro de 2017.

Coordenador do PPGComp/FURG e Comissão de Seleção

ANEXO I – Tabela de Pontuação de Títulos do Currículo Lattes

Formação e Aperfeiçoamento Acadêmico (máximo 3,0 pontos)

TIPO DE DOCUMENTO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
Graduação na área ou áreas afins	1,0 por unidade	3,0
Pós-Graduação na área ou áreas afins	1,5 por unidade	3,0
Pós-Graduação em outras áreas	1,0 por unidade	3,0
Disciplinas cursadas e aprovadas no PPGComp da FURG	0,50 por unidade	1,0

Produção Científica e Tecnológica (máximo 5,0 pontos)

TIPO DE DOCUMENTO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
Artigo publicado em periódico científico na área	1,0 por unidade	5,0
Trabalho completo publicado em anais de congressos científicos na área	1,0 por unidade	5,0
Resumo expandido publicado em anais de congressos científicos na área	0,2 por unidade	2,0
Resumo publicado em anais de congressos científicos na área	0,1 por unidade	1,0

Experiência Profissional e Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão ou Inovação (máximo 2,0 pontos)

TIPO DE DOCUMENTO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
Disciplina ministrada no Magistério Superior	0,5 por semestre	2,0
Disciplina ministrada no Ensino Básico, Médio ou Profissional	0,4 por semestre	2,0
Atividade profissional na área	0,5 por semestre	2,0
Estágio não curricular na área	0,25 por semestre	1,0
Monitoria ou iniciação científica como bolsista ou voluntário, ou participação em projeto de ensino, pesquisa, extensão ou inovação na área	0,5 por ano	2,0